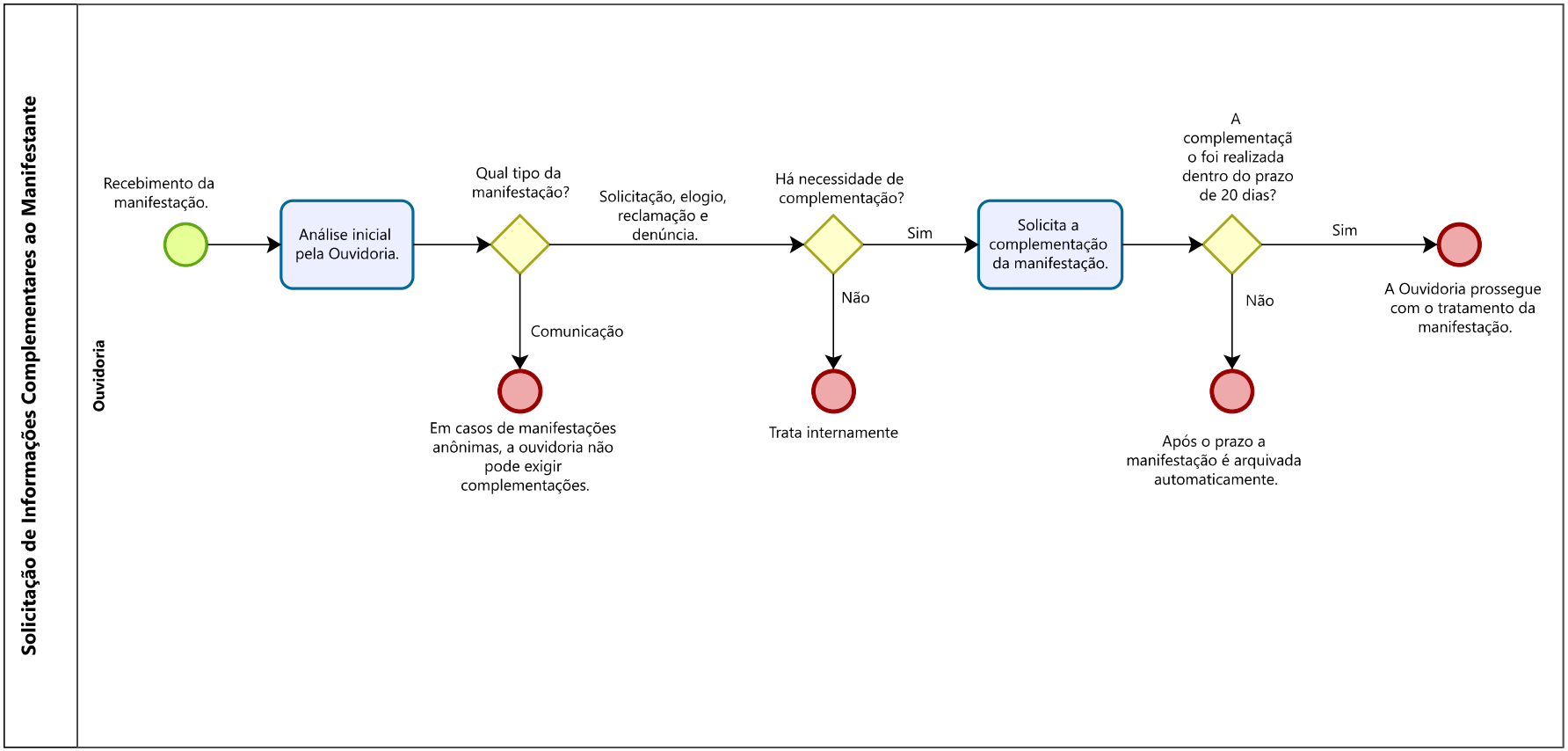
Solicitação de Informações Complementares ao Manifestante
Ouvidoria
Recebimento da manifestação.
Análise inicial pela Ouvidoria.
Qual tipo da manifestação?
Comunicação
Em casos de manifestações anônimas, a ouvidoria não pode exigir complementações.
Solicitação, elogio, reclamação e denúncia.
Há necessidade de complementação?
Não
Trata internamente
Sim
Solicita a complementação da manifestação.
A complementaçã o foi realizada dentro do prazo de 20 dias?
Não
Após o prazo a manifestação é arquivada automaticamente.
Sim
A Ouvidoria prossegue com o tratamento da manifestação.